



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77,
publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 02 DE JUNHO DE 2021.

RESOLUÇÃO 001/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO /PB , no uso das atribuições legais estabelecidas na lei federal no 8.069/90 , Ativar o fundo Municipal dos direito das crianças e dos adolescentes de Lagoa De Dentro-PB de Acordo com a Lei Municipal Nº 484/2015 Em seu capitulo IV em seção II visando impulsionar a captação de recursos junto a pessoas jurídicas e físicas para os projetos aprovados e aptos a receber recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lagoa de Dentro-PB em reunião deliberativa em 02 de Junho de 2021 na sala de reunião da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social resolve aprovar :

a) previsão de pagamento de despesas com os serviços de captação de recursos para financiamento de projetos específicos, remunerando o trabalho dos profissionais encarregados pela organização proponente a efetuar a captação de recursos junto a pessoas físicas e jurídicas para seus projetos aprovados e aptos a receber recursos.

Art. 2º – Institui, no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do CMDCA, a inclusão nos editais futuros das previsões para despesas destinadas à captação de recursos:

Art. 6º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DE DENTRO, 02 DE JUNHO DE 2021.

**JOSE IZAC RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DO CMDCA**